



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025.

Edição nº 176/2025

PORTRARIA N.º 298/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Camila Zago	01(um)- Tarde	03/10/2025
Genyana Pelisser	01(um)	02/10/2025
Grazielli Marques Chaves	03 (três)	06/10/2025 a 08/10/2025
Indiamara Salete Lava	01 (um)	06/10/2025
José Clodovir Copelli	01 (um)- tarde p/ acompanhar familiar	06/10/2025
Juliana de Oliveira	02 (dois)	06/10/2025 e 07/10/2025
Jussara Zanfonato	01 (um)- tarde	09/10/2025
Luciana Carla Boff Copelli	01 (um)- tarde	06/10/2025
Luciana Negri	01 (um) - tarde	07/10/2025
Marlei Vidal	04 (quatro)	07/10/2025 a 10/10/2025
Quézia Bialvo de Almeida	01 (um)	01/10/2025
Nailde Savi	04 (quatro)	06/10/2025 a 09/10/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos nove dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças